



FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Secretaria: Rua Airosa Galvão, 45 – Água Branca CEP 05002-070 – São Paulo (SP)

Tel. (11) 3862 0749 / (11) 38752565

Site: www.fpj.com.br E-mail: fpj@fpj.com.br

Campeonato Paulista

2020

Classes participantes

DIVISÃO ESPECIAL

REGULAMENTO

Registro documental

Regulamento nº 004/2020

Homologado em 11/12/2019

Vigência: ano de **2020**



FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Secretaria: Rua Airosa Galvão, 45 – Água Branca CEP 05002-070 – São Paulo (SP)

Tel. (11) 3862 0749 / (11) 38752565

Site: www.fpj.com.br E-mail: fpj@fpj.com.br

Sumário

REGULAMENTO	1
Da participação:	1
Da inscrição	2
Do sistema de competição	2
Da pesagem	3
FASE FINAL	4
Inclusão no campeonato paulista	5
Da premiação	6
Do Técnico	6
Disposições gerais	6



FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Secretaria: Rua Airosa Galvão, 45 – Água Branca CEP 05002-070 – São Paulo (SP)

Tel. (11) 3862 0749 / (11) 38752565

Site: www.fpj.com.br E-mail: fpj@fpj.com.br

REGULAMENTO

A Federação Paulista de Judô (FPJUDÔ), entidade de administração regional do esporte - JUDÔ, cuja competência abrange todo território do Estado de São Paulo, expede o presente regulamento, com normas a serem aplicadas nos CAMPEONATOS PAULISTA.

Artigo 1º - O CAMPEONATO PAULISTA DE JUDÔ é uma competição a qual os atletas competirão individualmente e será composto por duas fases sucessivas e classificatórias:

- a-) Fase Inter-Regional;
- b-) Fase Final

Da participação:

Artigo 2º - Para a participação do Campeonato Paulista o atleta deverá estar regularmente federado na Divisão Especial, com a anuidade paga, e em condições plenas de saúde.

Artigo 3º - Os atletas inscritos serão agrupados considerando:

- 1-) O Sexo: masculino ou feminino;
- 2-) A Classe: de acordo com o ano de nascimento;
- 3-) A Categoria: de acordo com a faixa de peso.

CAMPEONATO PAULISTA DIVISÃO ESPECIAL

	MASCULINO	FEMININO
CLASSES	SUB 15	SUB 15
	SUB 18	SUB 18
	SUB 21	SUB 21
	SÊNIOR	SÊNIOR

Tabela 1 Classes participantes

Observação: A divisão de classes e categoria é expedida anualmente pela FPJUDÔ, disponível em www.fpj.com.br.

Parágrafo único: Os atletas deverão competir em sua respectiva Divisão.



FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Secretaria: Rua Airosa Galvão, 45 – Água Branca CEP 05002-070 – São Paulo (SP)

Tel. (11) 3862 0749 / (11) 38752565

Site: www.fpj.com.br E-mail: fpj@fpj.com.br

Não serão permitidos atletas da Divisão Especial competir na Divisão aspirante ou vice versa.

a) será cobrada a taxa de participação conforme tabela estabelecida pela FPJUDO

Artigo 4º - Na Divisão Especial, os atletas pertencentes às classes Sub 18 e Sub 21 poderão se inscrever em outras Classes, mediante inscrição prévia e recolhimento das respectivas taxas, conforme abaixo:

a-) Classe Sub 18 poderão ser inscritos nas Classes Sub 21 e Sênior;

b-) Classe Sub 21 poderão ser inscritos na Classe Sênior.

Da inscrição

Artigo 5º - Na Fase Inter Regional poderão participar os atletas no respectivo Grupo o qual sua Delegacia Regional pertence, exceto Classe Sênior – Divisão Especial:

Grupos de Delegacia Regionais				
GRUPO I	GRUPO II	GRUPO III	GRUPO IV	GRUPO V
1ª DR CAPITAL	2ª DR VL. DO PARAÍBA	3ª DR CENTRO SUL	7ª DR SUDOESTE	8ª DR OESTE
	9ª DR ABC	4ª DR ALTA PTA.	11ª DR LITORAL	12ª DR MOGIANA
	10ª DR CENTRAL	5ª DR NOROESTE	14ª DR VL. DO RIBEIRA	15ª DR GD. CAMPINAS
		6ª DR ARARAQUARENSE	16ª DR SUL	
		13ª DR A. SOROCABANA		

Tabela 2: Grupos de Delegacias Regionais

Artigo 6º - Serão classificados para a Fase Final os quatro primeiros colocados de cada Categoria;

Artigo 7º - Na Divisão Especial, a classe Sênior, a Fase Inter Regional é aberta, o atleta é livre para participar da Fase Inter Regional em qualquer Grupo, independente de sua Delegacia de origem. Uma vez não classificado, o atleta, poderá participar na competição de outro Grupo.

Do sistema de competição

Artigo 8º - O Sistema de Apuração será condicionado ao número de



FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Secretaria: Rua Airosa Galvão, 45 – Água Branca CEP 05002-070 – São Paulo (SP)

Tel. (11) 3862 0749 / (11) 38752565

Site: www.fpj.com.br E-mail: fpj@fpj.com.br

participantes na Categoria:

a-) Quando o número de atletas na Categoria for menor ou igual a 4 (quatro): Será adotado o Sistema de *Pouli* “todos contra todos”. Neste caso, os atletas serão classificados considerando o número de vitórias. Havendo empate quanto à vitórias, será decidido por maior somatória de pontos; persistindo o empate, será definido pelo confronto direto. E, se não for possível definir o desempate, estes farão o confronto entre si novamente.

i-) Em caso de dois atletas na classe e categoria será definido o campeão em um único combate.

b-) Quando o número de atletas na Categoria for maior ou igual a 5 (cinco): Serão “repscados” os perdedores dos “semi finalistas”, “cruzando” com os perdedores dos “finalistas”.

Parágrafo único: Na Fase Final da classe Sênior a repescagem será dos perdedores dos “semi finalistas” que chegaram nas “quartas de final”, “cruzando” com os perdedores dos “finalistas”.

Artigo 9º O tempo de combate será distinto para cada Classe etária, sendo:

a-) Sub15 – 3 minutos com *Golden Score*;

b-) Sub 18, Sub 21 e Sênior – 4 minutos com *Golden Score*.

Da pesagem

Artigo 10º - Os atletas pesarão em roupas íntimas.

§1º os atletas com idade inferior a 18 anos são proibidos de pesar nus.

No local da pesagem somente será permitida a presença de:

a) Dirigentes da FPJUDÔ;

b) Membros da Equipe de Pesagem da FPJUDÔ;

c) Os atletas chamados para a pesagem.

Artigo 11º - O horário da pesagem será divulgado em programação emitida pela secretaria da F.P.Judô. Durante o período designado para a pesagem de sua Classe, o atleta poderá conferir o peso quantas vezes se fazem necessário.



FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Secretaria: Rua Airosa Galvão, 45 – Água Branca CEP 05002-070 – São Paulo (SP)

Tel. (11) 3862 0749 / (11) 38752565

Site: www.fpj.com.br E-mail: fpj@fpj.com.br

Artigo 12º - A pesagem será realizada em todas as fases do Campeonato Paulista. Os atletas deverão competir na categoria a qual foi classificado na Fase Inter-regional, caso não contemple a faixa de peso determinada para a categoria será desclassificado, impedido de competir nas fases subsequentes, exceto disposto no artigo 13º.

Parágrafo único: Na Fase Final do Campeonato Paulista das classes Sub 18, Sub 21 e Sênior, será feita uma “pesagem aleatória” com tolerância de 5% do peso de sua categoria. Um sorteio ocorrerá 45 minutos antes do horário previsto para o início de sua classe e encerrará 15 minutos antes do horário de início previsto na programação.

Artigo 13º - Atletas pertencentes até a classe: Sub 15 poderão competir em até **uma** categoria acima da classificada, caso seja comprovado peso superior, ex. Atleta classificado na fase Inter-regional na categoria Ligeiro, na fase Final pesou corresponde à categoria Meio Leve, portanto competirá na categoria Meio Leve.

Parágrafo único: Atletas não poderão competir em categoria abaixo da classificada, caso isto seja comprovado lutará na categoria classificada.

FASE FINAL

Da Classificação:

Artigo 14º - Estão classificados para a Fase Final todos os atletas:

- a-) Os quatro primeiros colocados de cada Categoria da Fase Inter Regional;
- b-) O primeiro colocado da Copa São Paulo;
- c-) O primeiro colocado da Seletiva Nacional das Categorias de Base estará inscrito na Fase Final em sua respectiva Classe e Categoria;
- d-) Os quatro primeiros colocados do Open Paulista Divisão Especial.

Campeões do Campeonato Paulista – Fase final Divisão Especial (ano corrente):

- I- Sub 18 – estarão inscritos para o Campeonato Paulista – fase final das classes Sub 21 e Sênior, quando houver concordância no calendário vigente;



FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Secretaria: Rua Airosa Galvão, 45 – Água Branca CEP 05002-070 – São Paulo (SP)

Tel. (11) 3862 0749 / (11) 38752565

Site: www.fpj.com.br E-mail: fpj@fpj.com.br

II- Sub 21 – estarão inscritos para o Campeonato Paulista – fase final da classe Sênior, quando houver concordância no calendário vigente.

Classe Sênior – Divisão Especial:

a-) Os quatro primeiros colocados de cada Categoria da Fase Inter Regional - Sênior;

b-) O campeão da classe Sênior da Copa São Paulo;

c-) Os campeões Sub 18 e Sub 21 da Copa São Paulo;

d-) Os campeões Sub 18 e Sub 21 do Campeonato Paulista – fase final, quando houver concordância no calendário vigente;

e-) Os quatro primeiros colocados do Sênior do Open Paulista – Divisão Especial;

Parágrafo único: Os “cabeças de chave” serão os 4 (quatro) melhores paulistas no *Ranking* Nacional (vigente até a data) inscritos no Campeonato Paulista – fase Final.

Inclusão no Campeonato Paulista

Artigo 15º - Serão aceitas as inclusões efetuadas pelas entidades esportivas devidamente filiadas ou vinculadas na Federação Paulista de Judô, independentemente de sua participação nas fases classificatórias, atletas que se encontrarem nas seguintes condições:

a) Atletas com título Olímpico ou Mundial

b) A Delegacia Regional sede do evento poderá indicar apenas 2 (dois) atletas no masculino e 2 (dois) atletas no feminino, ficando a seu critério a indicação, sendo da Delegacia sede.

Artigo 16º. - O prazo para a aceitação dos pedidos de inclusão, será de 7 (sete) dias antes do respectivo Campeonato Paulista – Fase Final, enviando e-mail fpj@fpj.com.br ou na secretaria da FPJUDÔ.



FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Secretaria: Rua Airosa Galvão, 45 – Água Branca CEP 05002-070 – São Paulo (SP)

Tel. (11) 3862 0749 / (11) 38752565

Site: www.fpj.com.br E-mail: fpj@fpj.com.br

Da premiação

Artigo 17º - Os atletas classificados em primeiro, segundo e terceiros lugares, de cada categoria, receberão as medalhas correspondentes da FPJUDO.

Do Técnico

Artigo 18º - Será permitida a presença do Técnico responsável devidamente credenciado e com a anuidade 2020 da F.P.Judô quite.

§1º É obrigatório o porte do crachá emitido pela F.P.Judô.

§2º Caso o Técnico perca ou esqueça o crachá poderá atuar no dia mediante o recolhimento da taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Disposições gerais

Artigo 19º - Para todas as fases do Campeonato Paulista é obrigatório o uso dos *Judogis* branco e azul.

Artigo 20º - Tempestivamente será emitida programação da Competição, contendo:

- a-) As Classes participantes;
- b-) Data e Local da competição;
- c-) Horário de pesagem, reunião de árbitros, reunião de oficiais técnicos, abertura e início dos combates;
- d-) Demais informações relevantes.

Artigo 21º - Os atletas pertencentes às Classes Sub 15, Sub 18, Sub 21 e Sênior é obrigatório o cadastro na Plataforma Zempo da CBJ.

Artigo 22º - Casos omissos serão decididos pela Coordenação Técnica.

Artigo 23º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Paulo, 11 de dezembro de 2019

Alessandro Panitz Puglia

Presidente.